



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.397/2019

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Segurança Pública de Alegre – ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 3.269/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal de Segurança Pública de Alegre/ES:

Representante do Governo Municipal
Luís Guilherme Dutra Aguilar

Representante do 3º BPM de Alegre/ES
Francisco de Assis dos Santos Junior

Representante da Câmara Municipal de Alegre/ES
Silvanea Vieira Paiva Bitencourt

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)–Subseção de Alegre/ ES
Marcelo Monteiro Rodrigues

Representante da Polícia Civil
Ricarte de Freitas Teixeira

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paulo César da Silva



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Representante da Associação Comercial e Industrial de Alegre (ACISA)

Cleber Ferreira Garcia

Representante da Loja Maçônica

Alaert Zini Júnior

Representante das Instituições Bancárias

Vânia Lyra da Cunha Canedo

Representante dos Postos de Gasolina

José Carlos Costa

Representante do Rotary Clube

Aroldo Paulo Barbosa

Representante das Instituições de Ensino Superior

Michael Rodrigues Pinto

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos sendo permitida uma única recondução por igual período, mediante indicação dos órgãos e entidades representados.

Art. 3º - A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.844/2018.

Alegre - ES, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal